



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Escola Técnica de Saúde  
Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34 3225-8495 - Bloco 6X - 1º andar – Campus Umuarama



**PORTARIA DIRESTES Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI 267/2018, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto para a Unidade Especial de Ensino - Escola Técnica de Saúde (ESTES), Campus Umuarama na cidade de Uberlândia/MG,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto para a Unidade Especial de Ensino - Escola Técnica de Saúde (ESTES), na Área I - Enfermagem.

**Titulares - professores:**

Noriel Viana Pereira (Presidente) – Escola Técnica de Saúde/UFU

Adriana Lemos de Sousa Neto - Escola Técnica de Saúde

Anna Cláudia Freire de Araújo Patrício - Escola Técnica de Saúde

**Suplentes - professores:**

Lílian rodrigues Sant'Anna Campos - Escola Técnica de Saúde/UFU

Fabiana Santos Gonçalves - Escola Técnica de Saúde/UFU

Marisa Aparecida Elias - Escola Técnica de Saúde/UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital SEI nº 267/2018, Resolução do CONDIR 03/2015 alterada pela Resolução CONDIR 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Adriane Corrêa Jansen

Diretor Substituto ESTES/UFU  
Portaria SEI PROGEP nº 7793 de 07/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Correa Jansen, Diretor(a), Substituto(a)**, em 28/01/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0983784** e o código CRC **D236B712**.

Referência: Processo nº 23117.081031/2018-89

SEI nº 0983784